

Agrupamento de Escolas D. Maria II

De acordo com a Norma 02/JNE/2019

ponto 6.8. : "Qualquer telemóvel, relógios com comunicação wireless (smartwatch) ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola."

Em caso de pedido de consulta/reapreciação de prova os alunos/encarregados de educação interessados podem consultar o sítio do JNE, <http://www.dge.mec.pt/modelos> , onde se encontram os Modelos JNE nºs 09, 10, 11, 11-A, 14, e 14-A em formato digital, para preenchimento em computador e posterior entrega nos serviços administrativos do Agrupamento. (de acordo com o **ponto 2.5.**)

O aluno deve ser portador do Cartão de Cidadão atualizado.

Cacém, 23 de abril de 2019

O Diretor,

(António Manuel Ferreira Rodrigues Gouveia)



Tomei conhecimento das informações acima apresentadas da Norma 02/JNE/2019.

O Encarregado de Educação _____ Data _____

Agrupamento de Escolas D. Maria II

De acordo com a Norma 02/JNE/2019

ponto 6.8. : "Qualquer telemóvel, relógios com comunicação wireless (smartwatch) ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola."

Em caso de pedido de consulta/reapreciação de prova os alunos/encarregados de educação interessados podem consultar o sítio do JNE, <http://www.dge.mec.pt/modelos> , onde se encontram os Modelos JNE nºs 09, 10, 11, 11-A, 14, e 14-A em formato digital, para preenchimento em computador e posterior entrega nos serviços administrativos do Agrupamento. (de acordo com o **ponto 2.5.**)

O aluno deve ser portador do Cartão de Cidadão atualizado.

Cacém, 23 de abril de 2019

O Diretor,

(António Manuel Ferreira Rodrigues Gouveia)



Tomei conhecimento das informações acima apresentadas da Norma 02/JNE/2019.

O Encarregado de Educação _____ Data _____

Agrupamento de Escolas D. Maria II

De acordo com a Norma 02/JNE/2019

ponto 6.8. : "Qualquer telemóvel, relógios com comunicação wireless (smartwatch) ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola."

Em caso de pedido de consulta/reapreciação de prova os alunos/encarregados de educação interessados podem consultar o sítio do JNE, <http://www.dge.mec.pt/modelos> , onde se encontram os Modelos JNE nºs 09, 10, 11, 11-A, 14, e 14-A em formato digital, para preenchimento em computador e posterior entrega nos serviços administrativos do Agrupamento. (de acordo com o **ponto 2.5.**)

O aluno deve ser portador do Cartão de Cidadão atualizado.

Cacém, 23 de abril de 2019

O Diretor,

(António Manuel Ferreira Rodrigues Gouveia)



Tomei conhecimento das informações acima apresentadas da Norma 02/JNE/2019.

O Encarregado de Educação _____ Data _____